

**PORTARIA Nº 079/2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a motivação exposta pela Presidente da Comissão de Sindicância, através do memorando nº 02/2011-INMEQ-MA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº057/2011, para a conclusão dos procedimentos disciplinares, tendo em vista os fatos relatados no Processo Administrativo nº 1187/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ-MA, EM SÃO LUÍS - MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA  
Presidente

**PORTARIA Nº 080/2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a motivação exposta pela Presidente da Comissão de Sindicância, através do memorando nº 02/2011-INMEQ-MA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº057/2011, para a conclusão dos procedimentos disciplinares, tendo em vista os fatos relatados no Processo Administrativo nº 1360/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ-MA, EM SÃO LUÍS - MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****PORTARIA Nº 105, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do art. 69 da Constituição Estadual do Maranhão e atendendo ao disposto no “caput” do art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com a redação que lhe foi dada pelo art. 83 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público que, na análise técnica para emissão de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para fins de lançamento de efluentes em cursos d'água de domínio do estado, a Superintendência de Recursos Naturais – SRN somente avaliará os parâmetros relativos à Temperatura, à Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO, turbidez, pH e sólidos sedimentados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS-MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****PORTARIA Nº 103, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SECTEC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear uma Comissão Técnica com o objetivo de elaborar a minuta da Lei Estadual de Inovação, compartilhando experiências e debatendo sobre as respectivas Leis Estaduais e, finalmente, emitir importantes sugestões, para o modelo do Maranhão sendo os integrantes da referida Comissão os seguintes servidores:

FRANCISCO FLORISMAR DE ALMEIDA (SECTEC) –  
Presidente;  
MARCO AURÉLIO LOBATO ESTRELA (UNIVIMA);  
MESSIAS NICODEMUS DA SILVA (SECTEC);  
PEDRO BOGEA PEREIRA SANTOS (FAPEMA)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, EM SÃO LUÍS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OLGA MARIA LENZA SIMÃO  
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e  
Ensino Superior

**Universidade Estadual do Maranhão - UEMA****PORTARIA Nº 499/2011 - GR/UEMA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30.05.97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear até ulterior deliberação, MARIA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Curso de Tecnologia da Informação em Web Designer do Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto - CESCEN, símbolo DANS-3.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01.10.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA  
Reitor